



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 100/2026.

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. A presente contratação tem por objetivo prover a frota municipal de veículos leves e utilitários — tais como automóveis, Doblôs e Sprinters — de serviços especializados de manutenção de pneus e rodas, compreendendo consertos, montagens e desmontagens de pneus, balanceamento de rodas, alinhamento de geometria e regulagem de cambagem, assegurando a disponibilidade, a segurança e a eficiência operacional da frota municipal.

2 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E SOLUÇÃO PROPOSTA

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade recorrente de manutenção nos pneus dos veículos leves e utilitários que compõem a Frota Municipal. Gestores e servidores públicos utilizam diariamente esses veículos para os mais diversos deslocamentos, sendo fundamental que, em situações de pneus furados, danificados ou com necessidade de troca, a Administração Municipal disponha de serviços terceirizados para a rápida manutenção. A pronta disponibilidade desses serviços minimiza o tempo em que o veículo permanece parado e evita que as atividades por ele suportadas sejam prejudicadas ou inviabilizadas.

Ademais, dada a amplitude da frota municipal e sua utilização incessante, os gastos com aquisição e recapagem de pneus são relevantes. A correta manutenção — que inclui não apenas consertos e trocas, mas também o balanceamento, o alinhamento de geometria e a regulagem de cambagem — prolonga a vida útil dos pneus e tende a gerar economia à municipalidade.

2.2. Da Localização:

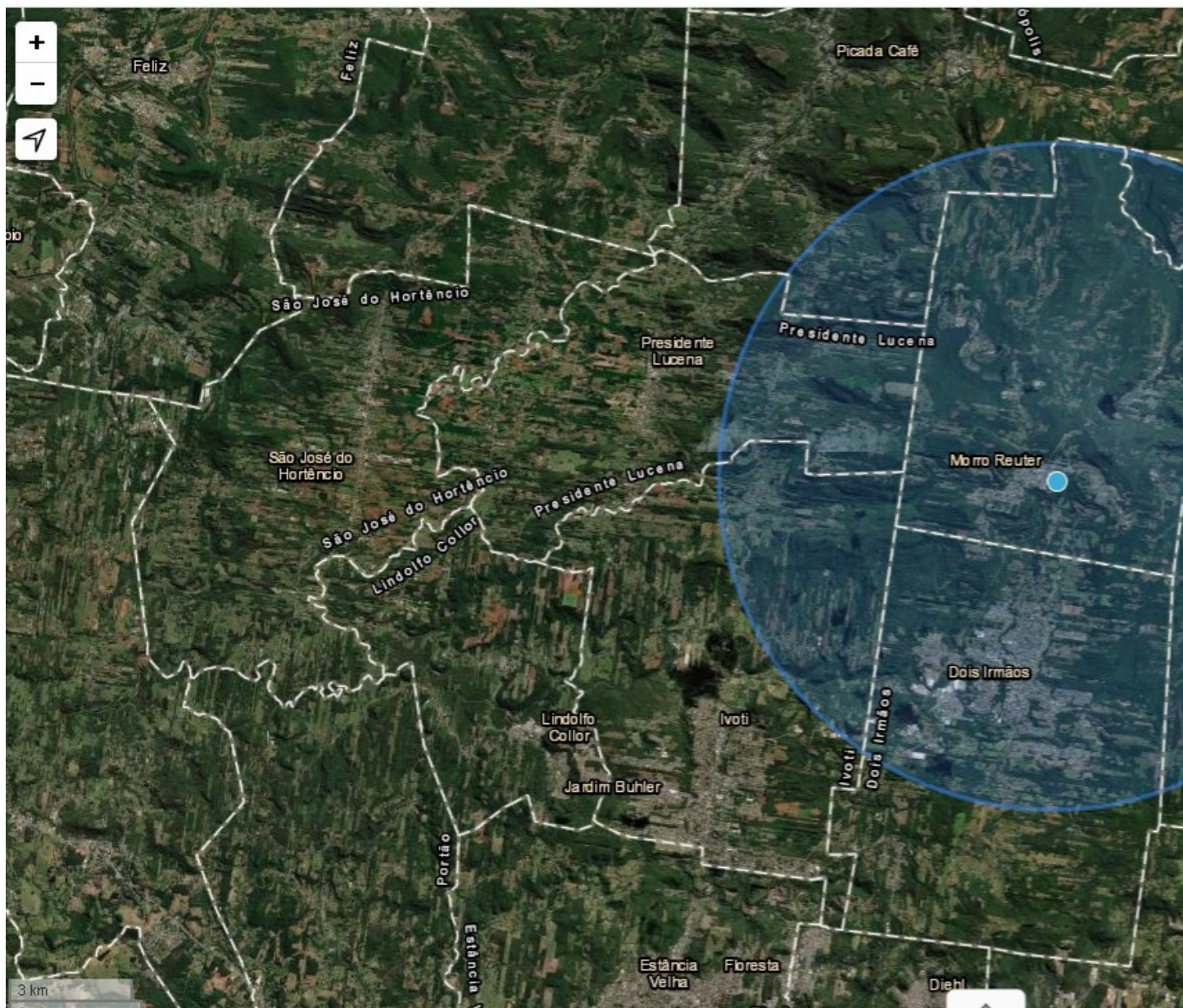
Por se tratar de serviços voltados a veículos de relevância para a Administração Municipal, é vantajoso ao Município que a prestação ocorra dentro do perímetro municipal ou nas suas proximidades. É comum a necessidade de mais de um tipo de serviço em cada ida do veículo à manutenção, sendo contraproducente o deslocamento a estabelecimentos que não possam executar todos os serviços necessários no mesmo atendimento.

Por razões de agilidade na prestação dos serviços e de economicidade — esta relacionada à redução de tempo e de gastos com deslocamentos —, poderão participar do certame apenas empresas situadas em um raio de até 8 km da Secretaria Municipal de Obras, conforme imagem abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER



3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL E TÉCNICA)

3.1. A empresa contratada deverá apresentar, no ato de sua habilitação, os seguintes documentos:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

- a) Cartão CNPJ;
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
- c) Certidões Negativas: Federal, Estadual, Municipal, FGTS, Trabalhista e CEIS/CNEP;
- d) Contrato Social ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual;
- e) Procuração, quando houver;
- f) Declaração de que não emprega menor de idade (inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal)

3.2 Dos requisitos para aceitação da proposta:

3.2.1. A proposta de preço deverá conter as seguintes indicações:

- a) Descrição detalhada do material/serviço a ser adquirido/prestado;
- b) Identificação do proponente, com data e assinatura do responsável legal, contendo: Razão Social/Nome, CNPJ/CPF, endereço, telefone e e-mail.
- c) Detalhamento do valor a ser cobrado;
- d) Validade: Mínimo de 60 (sessenta) dias;
- e) Dados para pagamento: banco, agência e conta corrente.

3.2.2. São consideradas inclusas no valor todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas, decorrentes da execução do objeto, bem como os tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, de frete, seguros e outros custos e/ou despesas necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4 - DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A presente contratação não está prevista no Plano Anual de Contratações, e possui previsão de despesa, conforme a seguinte dotação orçamentária, prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente.

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 02 CONSELHO TUTELAR

Atividade: 141220002.2062 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

Código: 3.3.90.39.19.00 Manutenção e Conservação de Veículos (222)

02.02= 22219

LOTE 1 R\$ 300,00

LOTE 3 R\$ 226,00

LOTE 4 R\$ 180,00

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

Unidade: 01 DEPTO ADMINISTRAÇÃO

Atividade: 041220002.2004 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

Código: 3.3.90.39.19.00 Manutenção e Conservação de Veículos(310)

03.01= 31019

LOTE 1 R\$ 2.610,00

LOTE 3 R\$ 1.254,00

LOTE 4 R\$ 390,00

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 01 DEPTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Atividade: 267820008.2002 Manutenção das Atividades da Garagem Municipal, Maquinários e Frota

Código: 3.3.90.39.19.00 Manutenção e Conservação de Veículos (554)

05.01= 55419

LOTE 1 R\$ 3.480,00

LOTE 3 R\$ 1.672,00

LOTE 4 R\$ 520,00

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

Unidade: 02 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Atividade: 123610010.2070 Manutenção da Frota com Recursos do MDE

Código: 3.3.90.39.19.00 Manutenção e Conservação de Veículos(618)

06.02= 61819

LOTE 1 R\$ 2.610,00

LOTE 3 R\$ 1.254,00

LOTE 4 R\$ 390,00

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 01 RECEITAS PRÓPRIAS A.S.P.S

Atividade: 103010016.2069Manutenção da Frota com Recursos do ASPS

Código: 3.3.90.39.19.00 Manutenção e Conservação de Veículos(888)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

08.01= 88819

LOTE 1 R\$ 6.960,00

LOTE 2 R\$ 23.000,00

LOTE 3 R\$ 14.844,00

LOTE 4 R\$ 4.790,00

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS PRÓPRIOS

Atividade: 081220014.2050 Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS

Código: 33.3.90.39.19.00 Manutenção e Conservação de Veículos(909)

08.07= 90919

LOTE 1 R\$ 300,00

LOTE 3 R\$ 240,00

LOTE 4 R\$ 180,00

5 - DAS QUANTIDADES, VALORES E LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. A definição da estimativa desta contratação é baseada

5.2. A pesquisa de preço adotada para a aferição do valor mais vantajoso para o Município ocorre nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal 14.133/21.

5.3. O valor total estimado nesta contratação é de **R\$65.200,00**, compatível com o praticado do mercado, conforme tabela:

LOTE 1: Veículos leves (Automóveis)

Item	Quantidade	UNID.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	100	SVÇ	Conserto de pneus c/ montagem e desmontagem	R\$40	R\$4000
2	150	SVÇ	Serviço de montagem de pneu novo	R\$25	R\$3750
3	200	SVÇ	Serviço de Balanceamento	R\$30	R\$6000
4	100	SVÇ	Serviços de rodízio	R\$25	R\$2500
TOTAL					R\$16250



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

LOTE 2: Veículos utilitários (vans, sprinters, ambulâncias)

Item	Quantidade	UNID.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	100	SVÇ	Conserto de pneus c/ montagem e desmontagem	R\$55	R\$5500
2	150	SVÇ	Serviço de montagem de pneu novo	R\$40	R\$6000
3	200	SVÇ	Serviço de Balanceamento	R\$40	R\$8000
4	100	SVÇ	Serviços de rodízio	R\$35	R\$3500
TOTAL					R\$23000

LOTE 3: Geometria

Item	Quantidade	UNID.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	100	SVÇ	Serviço de geometria veículo leve	R\$80	R\$8000
3	100	SVÇ	Geometria veículos utilitários.	R\$115	R\$11500
TOTAL					R\$19500

LOTE 4: Cambagem

Item	Quantidade	UNID.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
2	30	SVÇ	Cambagem veículos Leves	R\$90	R\$2700
4	30	SVÇ	Cambagem veículos utilitários	R\$125	R\$3750
TOTAL					R\$6450

6 - DA EXECUÇÃO INTEGRAL OU PARCELADA

6.1.Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 02 CONSELHO TUTELAR

Atividade: 141220002.2062 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

Código: 3.3.90.39.19.00 Manutenção e Conservação de Veículos (222)

02.02= 22219

LOTE 1 R\$ 300,00

LOTE 3 R\$ 226,00

LOTE 4 R\$ 180,00

Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 01 DEPTO ADMINISTRAÇÃO

Atividade: 041220002.2004 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

Código: 3.3.90.39.19.00 Manutenção e Conservação de Veículos(310)

03.01= 31019

LOTE 1 R\$ 2.610,00

LOTE 3 R\$ 1.254,00

LOTE 4 R\$ 390,00

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 01 DEPTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Atividade: 267820008.2002 Manutenção das Atividades da Garagem Municipal, Maquinários e Frota

Código: 3.3.90.39.19.00 Manutenção e Conservação de Veículos (554)

05.01= 55419

LOTE 1 R\$ 3.480,00

LOTE 3 R\$ 1.672,00

LOTE 4 R\$ 520,00

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

Unidade: 02 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Atividade: 123610010.2070 Manutenção da Frota com Recursos do MDE

Código: 3.3.90.39.19.00 Manutenção e Conservação de Veículos(618)

06.02= 61819

LOTE 1 R\$ 2.610,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

LOTE 3 R\$ 1.254,00

LOTE 4 R\$ 390,00

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 01 RECEITAS PRÓPRIAS A.S.P.S

Atividade: 103010016.2069 Manutenção da Frota com Recursos do ASPS

Código: 3.3.90.39.19.00 Manutenção e Conservação de Veículos(888)

08.01= 88819

LOTE 1 R\$ 6.960,00

LOTE 2 R\$ 23.000,00

LOTE 3 R\$ 14.844,00

LOTE 4 R\$ 4.790,00

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-RECURSOS PRÓPRIOS

Atividade: 081220014.2050 Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS

Código: 33.3.90.39.19.00 Manutenção e Conservação de Veículos(909)

08.07= 90919

LOTE 1 R\$ 300,00

LOTE 3 R\$ 240,00

LOTE 4 R\$ 180,00

7 - DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

7.1. Pretende-se, com o presente processo de contratação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar o tratamento isonômico entre os proponentes, bem como a justa competição, além de evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível.

8 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

8.1. Não há adequações prévias a serem realizadas pela Administração ante à celebração do Contrato.

8.2. Para a gestão e fiscalização do Contrato, indica-se:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

	Nome	Cargo
Gestor(a):	Paulo César Antunes Magalhães	Secretário Municipal da Administração
Fiscal:	Jonas Kafer	Chefe do Departamento de Frotas

8.2.1. O (A) fiscal acompanhará a execução da contratação e cumprimento das cláusulas contratuais.

8.2.2. O (A) fiscal registrará as ocorrências relacionadas à execução da contratação, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

8.2.3. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o (a) fiscal emitirá notificações para a correção da execução da contratação, determinando prazo para a correção.

8.2.4. De acordo com a natureza da irregularidade apurada, o(a) Fiscal e/ou Gestor(a) deverão comunicá-la, formalmente, através de Processo Administrativo específico, na Plataforma 1Doc, à Comissão de Responsabilização, para as devidas apurações e providências, nos termos do art. 158 da Lei Federal 14.133/21.

8.2.5. O (A) fiscal técnico da contratação informará ao gestor, para tomada de providências, qualquer situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência.

8.2.6. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução tempestiva, o (a) fiscal comunicará o fato imediatamente o(a) gestor(a), para tomada de providências.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

9.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para o serviço podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

10 - IMPACTOS AMBIENTAIS

10.1 Em termos de impacto ambiental, a presente contratação apresenta baixo impacto, pois envolve serviços de manutenção de pneus da frota municipal, contribuindo para sua conservação e para a redução da geração de resíduos por meio do aumento da vida útil dos pneus.

11 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

11.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, na existência de previsão orçamentária junto à Lei Municipal nº 2.352/24, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, declaramos que a contratação ora requerida é viável e atende aos padrões e preços praticados no mercado.

Morro Reuter/RS, 09 de junho de 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

[Andrei Luan Scholles]

Responsável pela elaboração do ETP

[Paulo César Antunes Magalhães]

Secretaria Municipal de Administração